



Comunicado nº 1/2021

São Paulo, 17 de agosto de 2021.

Quanto ao retorno de atividades na USP previsto pela portaria GR 7670, os Dirigentes devem assegurar os fluxos e processos de segurança e orientação dos funcionários e alunos; adaptações de infraestrutura devem ser pensadas, utilizando recursos próprios, e caso necessário, encaminhar pedido para EPI centralizado, lembrando que há um tempo necessário para esta aquisição; o e-mail retornoseguro@usp.br deve ser utilizado para dúvidas dos Dirigentes.

Em breve a Reitoria deve soltar nota para esclarecimento de dúvidas pontuais sobre a retomada.

Comissão Assessora com o objetivo de propor diretrizes para o retorno às atividades presenciais na
Universidade